



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 29/2020 - Brasília/DF - 27 de julho de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 260, DE 22 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, Assessor Técnico, para substituir o Gerente da Gerência de Administração Predial e Controle de Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/07/2020 a 31/07/2020, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, bem como do período de usufruto de férias do substituto eventual designado na Portaria nº 438, de 10 de setembro de 2019. Processo SEI nº 00020-00024630/2020-57.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 12, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 119ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2020, em meio telepresencial, sob a presidência da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, Sarah Guimarães de Matos, DECIDIU: I – por maioria, conhecer da impugnação, nos termos do voto do relator. Restaram vencidos os Conselheiros Idenilson Lima da Silva, Ana Carolina Reis de Magalhães, Lucas Terto Ferreira Vieira, e Helder de Araújo Barros; II – por maioria, limitar o conhecimento do feito à questão das promoções, não alcançando as licenças-prêmio e anuênios dos beneficiários da Decisão 3/2020. Segundo decidido pelo Conselho, eventual consequência da presente decisão em relação aos outros aspectos da Decisão 3/2020 deverá ser objeto de exame específico nos autos em que proferida referida Decisão 3/2020. Vencidos o Conselheiro Relator Hugo Fidelis Batista, bem como os Conselheiros Ana Carolina Reis de Magalhães, Daniela Almeida de Carvalho e Djacyr Cavalcanti Arruda Filho. III – por unanimidade, declarar a competência do Conselho Superior, nos termos inciso XI, do art. 11, da LC 395/01, para exame do tema a partir do requerimento da Procuradora-Geral na data de 13/11/2019, não havendo que se falar em violação de competência exclusiva de outro órgão desta PGDF, nos termos do voto do relator. IV – por maioria, não acolher a pretensão de declaração de nulidade da Decisão 3/2020, por entender observada a garantia da ampla defesa, nos termos do voto do relator. Vencidos os Conselheiros Bruno Novaes de Borborema e Djacyr Cavalcanti Arruda Filho. V – No mérito, por maioria, acolher o pedido para que seja reformulada a lista de antiguidade, não devendo o tempo de afastamento para estudo durante a vigência do artigo 23, §1º da LC 681/2003 ser contado para fins de promoção, no termos do voto do Conselheiro relator Hugo Fidelis Batista. Acompanharam o voto da i. relator os Conselheiros Bruno Novaes de Borborema; Daniela Almeida de Carvalho; Djacyr Cavalcanti Arruda Filho e Sarah Guimarães de Matos. Vencidos os Conselheiros Idenilson Lima da Silva; Ana Carolina Reis de Magalhães; André Dutra Dórea Ávila da Silva; Lucas Terto Ferreira Vieira; e Helder de Araújo Barros. VI – Determinar a juntada da decisão proferida neste processo aos autos do processo nº 00020-00021325/2018-99; VII – Encaminhar os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para que promova o refazimento das listas de antiguidade para efeitos de promoção, observada a presente decisão, bem como as datas da abertura das vagas. Votaram os Conselheiros: Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Suplente; Hugo Fidelis Batista, Conselheiro Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, Conselheira Titular; André Dutra Dórea Ávila da Silva, Conselheiro Titular; Lucas Terto Ferreira Vieira, Conselheiro Titular; Bruno Novaes de Borborema, Conselheiro Suplente; Daniela Almeida de Carvalho, Conselheira Suplente; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; Djacyr Cavalcanti Arruda Filho, Conselheiro Titular; e Sarah Guimarães de Matos, Conselheira Presidente em exercício. Brasília, 23 de julho de 2020.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**ATOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO****EDITAL Nº 3, DE 23 DE JULHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a classificação final dos Procuradores do Distrito Federal, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, que se candidataram as 02 (duas) vagas para representante da PGDF junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, cujo procedimento interno foi aberto por meio do Edital n. 1, de 19 de junho de 2020, publicado no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição n. 24, de 26 de junho de 2020, listados em ordem decrescente de pontuação, organizados por matrícula, nome completo e pontuação obtida: 96.949-4, TIAGO STREIT FONTANA, 210; 179.115- X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA, 129. CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art.1º. Designar DARCI LUIZ DOS SANTOS, Técnico Jurídico, matrícula nº 433.020, e ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos, matrícula nº 110.163-3 para atuarem como executor e eventual substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2020 (ID SEI [43991531](#)), firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA -ME. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a TASSIANA ARAÚJO TENÓRIO, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 183.953-5, pelo nascimento de LORENA ALVES ARAÚJO, filha, ocorrido em 15/07/2020, conforme certidão de nascimento apresentada.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral